



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 067/2018
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ PERMANENTE À
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA
MARIA GUILHERMINA DE
MATTOS GOMES.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez permanente à servidora pública efetiva **MARIA GUILHERMINA DE MATTOS GOMES**, cargo: Cozinheira, matrícula nº 171-6, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, I da CRFB/88 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003 c/c art. 78 e art. 103 da Lei Municipal nº. 1.228/2017, e conforme informações do Processo PMIG nº 2016/003967.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2018, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de novembro de 2018.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -